SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA

CONFEA/CREA E MÚTUA
Manaus – AM – 17 a 19 de outubro de 2018

S Ú M U L A

DATA: 17 de outubro de 2018

1 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Resolução 1012/2005: Art. 16. O quorum para instalação e funcionamento da reunião do Colégio de Presidentes corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes à reunião.

PRESENÇAS:

Eng. Civ. Joel Krüger	Presidente do Confea
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	Presidente do Crea-AC
Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	Presidente do CREA-AL
Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior	Presidente do Crea-AM
Eng. Civ. Edson Kuwahara	Presidente do Crea-AP
Eng. Civ. Luiz Edmundo Prado de Campos	Presidente do Crea-BA
Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	Presidente do Crea-CE
Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	Presidente do Crea-DF
Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	Presidente do Crea-ES
Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida	Presidente do Crea-GO
Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	Presidente do Crea-MA
Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	Presidente do Crea-MG
Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	Presidente do Crea-MS
Eng. Agr. João Pedro Valente	Presidente do Crea-MT
Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	Presidente do Crea-PA
Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	Presidente do Crea-PB
Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	Presidente do Crea-PE
Eng. Agr. Raimundo Ulisses de O. Filho	Presidente do Crea-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA

CONFEA/CREA E MÚTUA
Manaus – AM – 17 a 19 de outubro de 2018

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	Presidente do Crea-PR
Eng. Eletric. Antônio Cosenza	Presidente do Crea-RJ
Eng. Civ. Manoel de Oliveira C. Neto	Vice Presidente do Crea-RN
Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	Presidente do Crea-RO
Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	Presidente do Crea-RR
Eng. Agr. Gustavo André Lange	1º vice Presidente do Crea-RS no exercício da presidência
Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	Presidente do Crea-SC
Eng. Agr. Arício Resende Silva	Presidente do Crea-SE
Eng. de Telecom. Vinícius M. Marinelli	Presidente do Crea-SP
Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	Presidente do Crea-TO

Diretoria da Mútua

Eng. Civ. Paulo Roberto de Q. Guimarães	Diretor Executivo

Conselheiros Federais

CAIS	Eng. Eletric. Carlos Batista da Neves

Assessores e funcionários do Confea

GAB	Fabyola Resende
GAB	Adriane Chandelier
PROJ	Igor Tadeu Garcia
SIS	Reynaldo Barros
GCO	Felipe Pasqualini
GCO	Maria Helena Carvalho
GTI	Renato Barros
APAR	Guilherme Alvarenga
GDI	Polyana M. Zeller

COPEL — Sérgio Cequinel

Equipe de Apoio

Everlin Kaori Akagi	Gerente GRI
Cláudio França	Analista GTE
Fernando Henriques	Assistente GTI
Neuzi Maria de Lima	Assistente GRI

2 – CERIMONIAL DE ABERTURA

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

Coordenador da CAIS:	Eng. Eletric. **Carlos Batista da Neves**
Coordenador do CP:	Eng. Agron. **Francisco Antônio Silva de Almeida**
Coordenador Adjunto:	Eng. Agron. **Arício Resende Silva**
Presidente da Mútua:	Eng. Civ. **Paulo Roberto de Queiroz Guimarães**

3 – CERIMONIAL DE ABERTURA

A Cerimônia de Abertura da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, realizada na cidade de Manaus - AM, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, teve início às 09h20 com a Mesa Diretora dos Trabalhos composta na seguinte ordem: Na ausência do Presidente do Confea, foi convidado para compor a Mesa o Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**, Coordenador da CAIS; Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida** - Presidente do Crea-GO, Coordenador do Colégio de Presidentes-CP; Eng. Agr. **Arício Resende Silva**, coordenador adjunto do Colégio de Presidentes; o Diretor Presidente da Mútua, Eng. Civ. **Paulo Roberto de Queiroz Guimarães**. Na sequência, prosseguiu a solenidade, e como ato de cidadania e patriotismo, ouviram o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado de Manaus.

O Conselheiro Federal, Eng. Eletric, **Carlos Batista das Neves,** na ausência do Presidente do Confea, agradeceu a receptividade, saudou à todos desejando uma excelente reunião.

O Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. **Arício Resende Silva**, cumprimentou a todos. Desejou que os resultados desta reunião venham consolidar e unificar o Sistema para uma gestão mais proativa.

O Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida**, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a receptividade. Registrou que a pauta da reunião só foi possível fechar na noite do dia 16, devido ao atraso no envio das propostas. Conforme foi decidido na reunião passada os assuntos foram colocados por ordem de prioridade e chegada.

4 – INFORMES POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

4.1 **ASSUNTO**: Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes
RELATOR: Eng. Civ. **Francisco Antônio Silva de Almeida**

O Eng. Civ. **Francisco Antônio Silva de Almeida** informou que os dois últimos meses foram de intensos trabalhos, tanto pela questão dos técnicos, quanto para a coordenação do Colégio de Presidentes. Com relação as propostas do Colegiado, destacou que realizou várias reuniões no âmbito do Confea, inclusive com o Presidente Joel Krüger, no sentido de priorizar as demandas do Colégio de Presidentes. Algumas propostas que estavam paradas já estão tramitando, tendo o Presidente se comprometido em trazer sua equipe para esclarecer sobre o andamento das demandas deste Colegiado.

4.2 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-AL
RELATOR: Eng. Civ. **Fernando Dacal Reis**

O Presidente do Crea-AL, Eng. Civ. Fernando Dacal Reis agradeceu a equipe do Crea-AM pela receptividade. Ressaltou que a 75SOEA foi realizada com muito sucesso, graças ao apoio recebido pelo Confea, pela Mútua e por todos que colaboraram com o evento.

4.3 **ASSUNTO:** Informes da Presidente do Crea-AC
RELATORA: Eng. Agr. **Carminda Luzia Silva Pinheiro**

A Presidente do Crea-AC,, Eng. Agr. **Carminda Luzia Silva Pinheiro** informou que nos dias 15 e 16 de agosto, foi realizada reunião para tratar do Prodesu. Ressaltou que mudanças em alguns normativos precisam ser feita e que, no dia 29 de agosto será realizada reunião para análise dos projetos. O objetivo é aprovar de 80% a 90% dos projetos, portanto os Creas que tem diligência a cumprir precisam resolver para que o projeto seja aprovado.

4.4 **ASSUNTO:** Informes da Presidente do Crea-CE
RELATORA: Eng. Civ. **Emanuel Maia Mota**

O Presidente do Crea-CE, Eng. Civ. **Emanuel Maia Mota,** cumprimentou a todos e agradeceu a receptividade. Informou que o Crea-CE foi demandado pelo judiciário com relação aos técnicos. Disse que tentou resolver politicamente, fez uma recepção, convidou os técnicos com antecedência para dialogar, fez um depósito no início do mês de setembro, marcou de fazer entrega simbólica da documentação e eles não compareceram. Diante da surpresa do mandato de segurança, só se relaciona com os técnicos no judiciário. Eles fecharam as postas para negociação. Registrou que esteve com o juiz que concedeu a liminar, que tem uma postura diferente, além da lei ele analisa também a continuidade do serviço, assim sendo, vai cumprir a liminar minimamente, até a questão avançar no judiciário.

Neste momento foi registrada a presença do Presidente do Crea-AM, Eng Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior.

4.5 **ASSUNTO:** Informes da Presidente do Crea-AM
RELATORA: Eng. Civ. **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**

O Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. **Afonso Luiz Costa Lins Júnior,** pediu desculpas pelo atraso. Agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para qualquer necessidade. Disse que se sente privilegiado em receber o Colégio de Presidentes em Manaus, bem como toda a equipe.

5 – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR

5.1 **ASSUNTO**: Súmula da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – Belo Horizonte - MG, 1º a 3 de agosto de 2018.

INTERESSADO: Colégio de Presidentes – CP

ENCAMINHAMENTO: Aprovada por unanimidade.

6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ANDAMENTO DAS PROPOSTAS -2018

6.1

ASSUNTO: Quadro Demonstrativo de Andamento das Propostas – 2018 – Detalhamento da situação das propostas.

INTERESSADO: Colégio de Presidentes - CP

ENCAMINHAMENTO: Os membros do Colégio de Presidentes tomaram conhecimento do andamento atual das propostas do Colégio de Presidentes, por meio de explanação feita pela Gerente da Gerência de Relações Institucionais, Everlin Kaori Akagi.

7 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

7.1

ASSUNTO: Pauta da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – Manaus - AM, 17 a 19 de outubro de 2018.

INTERESSADO: Colégio de Presidentes – CP.

ENCAMINHAMENTO: Aprovada.

8. ASSUNTOS PAUTADOS

8.1.	**ASSUNTO:**	Proposta CP-35/2018: Manifestação do Colegiado acerca da Deliberação CCSS - 0144/2018 e 0145/2018 - para cobrança das anuidades, serviços e multas, bem como valores de taxas de serviços de ART a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas -Exercício de 2019. Assunto pautado na Sessão Plenária nº 1.473: Para retornar ao CP para novas sugestões. (Processo SEI 09001/2018) **(Proponente CCSS)** Proposta de Parcelamento de anuidades
	RELATOR:	Eng. Civ. **Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 046/2018 - CP**
	PROPOSITURA:	Frente a atual situação econômica do país, bem como a garantia concedida ao inscrito do Sistema Confea/Crea de parcelar suas anuidades em um quantitativo mínimo de 05 (cinco) parcelas, conforme disposto na Lei nº 12.514/2011, art. 6º, § 2º c/c a Lei nº 5.194/1966, art. 63, § 2º, que determina o acréscimo de 20% a título de mora, quando adimplida após 31 de março do mesmo exercício financeiro, propomos: 1. Pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2019, no valor de R$ 502,88 para profissionais de nível superior e R$ 251,44 para profissionais de nível médio. 2. Pagamento em cota única com desconto de 5% (cinco por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2019, no valor de R$ 530,82 para profissionais de nível superior e R$ 265,41 para profissionais de nível médio. 3. Pagamento em cota única no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2019.

		4. Parcelamento em 08 parcelas iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizado em janeiro de 2019. 5. Parcelamento em 07 parcelas iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizados em fevereiro de 2019. 6. Parcelamento em 06 parcelas iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizados até 30 de março de 2019. 7. Parcelamento em 05 parcelas iguais e sucessivas do valor integral, acrescido 20% (vinte por cento) sobre a integralidade do valor, a título de mora, diluído no parcelamento para parcelamentos realizados a partir de 1º de abril de 2019. 8. As parcelas possuirão o valor mínimo de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Desta forma, a anuidade devida ao profissional técnico de nível médio só poderá ser parcelada no limite máximo de 05 parcelas. 9. O inadimplemento de qualquer parcela ocasionará o acréscimo de custas bancárias da emissão da segunda via do boleto. 10. Ocorrendo o inadimplemento de qualquer parcela após 31 de março, sob esta incidirá a multa moratória de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre a parcela vencida. 11. A presente proposta possui enfoque no parcelamento, garantindo aos inscritos melhores oportunidades de adimplir sua anuidade.

Suspensa para almoço às 13h30 – Reiniciada às 15h00

8.2	**ASSUNTO:**	Alteração das Resoluções 1075/2016 e 1070/2016.
	RELATOR:	Eng. Civ. **Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 047/2018 - CP**
	PROPOSITURA:	1. Retirar a vedação de participação em Editais de Chamamento Público às Entidades de Classe que tenham como dirigentes Conselheiros dos Creas, assim solicita-se a retirada da Alínea V do Artigo 28 da Resolução nº

		1075/2016-Confea: *"Art. 28. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade de classe que:* *V – tenha como dirigente conselheiro regional ou presidente de Crea, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no âmbito das parcerias a serem firmadas com os Creas";* 2. Incluir atividades junto aos acadêmicos como objetivos específicos da Resolução 1075/2016-Confea, isto permitirá que haja propostas específicas e exclusivas para se atingir acadêmicos; 3. Inclusão de atividade específica de gestão e fortalecimento das Entidades de Classe de Profissionais e de Entidades das Empresas Registradas no Sistema com os objetivos da Resolução 1075/2016-Confea; 4. Contratação pelo Confea de empresa para desenvolvimento de ferramenta de apresentação de propostas, gestão, fiscalização, monitoramento e prestação de contas por meio eletrônico com disponibilização a todos os Creas para a gestão dos Editais de Chamamento Público; 5. Incluir na Resolução 1075/2016-Confea a aceitação das Decisões Plenárias que aprovam a "revisão de registro" da Entidade de Classe junto aos Creas como documento oficial e único para a habilitação das Entidades nos editais.

8.3	**ASSUNTO:**	Notificação do Conselho Federal dos Técnicos.
	RELATOR:	Eng. Civ. **Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 048/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Solicitar esclarecimentos ao Confea quanto à notificação recebida do Conselho Federal dos Técnicos relativos aos procedimentos a serem adotados. Propor que regionalmente haja resposta ao CFT de que os procedimentos estão em análise e que os Creas irão se posicionar assim que ocorram as definições por parte do Confea.

8.4	**ASSUNTO:**	Implantação do Livro de Ordem.
	RELATOR:	Eng. Civ. **Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Retirada de pauta.**
	PROPOSITURA:	Realizar um diagnóstico da implantação do Livro de Ordem entre os Creas. Reforçar a necessidade de alteração da Resolução desvinculando o Livro de Ordem da emissão das Certidões de Acervo Técnico.
8.5	**ASSUNTO:**	Criação de eventos Nacionais específicos para a Fiscalização.
	RELATOR:	Eng. Civ. **Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 049/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Retomar a realização de Seminários Nacionais de Fiscalização. Incluir a realização de seminários específicos de Fiscalização durante as Semanas Oficiais de Engenharia.
8.6	**ASSUNTO:**	Calendário, temática e eixos do Congresso Nacional de Profissionais-CNP em 2019.
	RELATOR:	Eng. Civ. **Ricardo Rocha de Oliveira (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 050/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Solicitar a definição ainda este ano do calendário anual e das Temáticas e Eixos do Congresso Nacional de Profissionais para organização dos Crea e realização das reuniões preparatórias e dos Congressos Estaduais de Profissionais.

8.7	**ASSUNTO**:	Apresentação dos trabalhos da Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos do Confea
	PALESTRANTE:	Espec. Eng. Civ. **Célia da Rosa (Crea-PR)**
	ENCAMINHAMENTO:	Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.
8.8	**ASSUNTO:**	Revisão dos critérios para a concessão da baixa de registro de empresa.
	RELATOR:	Eng. Eletric. Seg. Trab. **Luiz Antônio Cosenza (Crea-RJ)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 051/2018 – CP.**
	PROP0OSITURA:	Propor ao Confea que a baixa de registro de empresa seja efetivada nos seguintes casos: 1. Distrato social, registrado na junta comercial ou cartório; Alteração contratual constando a incorporação da pessoa jurídica, registrada na junta comercial ou cartório; 2. Alteração contratual constando a transferência da matriz da pessoa jurídica para outro estado, registrada na junta comercial ou cartório; 3. Alteração contratual, registrada na junta comercial ou cartório, contendo a mudança de objetivo social e/ou da razão social, quando constarem as palavras engenharia ou agronomia, e retirando-se todas as atividades passíveis de fiscalização pelo Sistema CONFEA/CREA; 4. Baixa da Inscrição Estadual;

		5. Baixa do CNPJ; 6. Certidão de Falência ou sentença do juiz decretando a falência, publicada no Diário Oficial; 7. **Quando a empresa alegar inatividade,** sem a apresentação de qualquer dos documentos anteriores, deverá **comprovar** tal situação, podendo apresentar para tanto um dos seguintes documentos: 8. cópia autenticada das 2 (duas) últimas notas fiscais emitidas e da via posterior em branco com numeração sequencial; 9. cópia da declaração de imposto de renda de pessoa jurídica do último exercício, onde será verificada se a empresa teve lucros no período; 10. cópia de certidão da prefeitura local que comprove sua inatividade; 11. outros documentos emitidos por órgãos oficiais que comprovem a inatividade, na impossibilidade de apresentação de um dos documentos acima.
8.9	**ASSUNTO:**	Análise sobre o repasse de funcionários do Crea-RJ ao novo Conselho dos Técnicos Industriais.
	RELATOR:	Eng. Eletric. Seg. Trab. **Luiz Antônio Cosenza (Crea-RJ)**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 052/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Entendendo que neste caso se configura um sério e claro desequilíbrio financeiro, tornando-se óbvio que assim como a receita deve ser transferida/ para o Conselho Federal dos Técnicos, a "*despesa de pessoal equivalente e proporcional*", também seja encaminhada da mesma forma, desonerando os Creas da obrigatoriedade de manter estruturas de pessoal criadas para atender a todos os profissionais que faziam parte do Sistema e hoje possuem os seus próprios Conselhos.

Suspensa às 18h30

DATA: 18 de outubro de 2018 – Reiniciada às 09:20

8.10	**ASSUNTO:**	Convênio entre Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.
	RELATOR:	Eng. Eletric. Seg. Trab. **Luiz Antônio Cosenza (Crea-RJ)**
	ENCAMINHAMENTO:	Retirada de pauta
	PROPOSITURA:	Propor ao Confea que seja celebrado convênio com o SERPRO, de forma a que seja disponibilizado o acesso/consulta, via HOD (Host On Demand), às informações dos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte disponibilizada através da Rede SERPRO, acesso esse direto a um representante de cada regional.
8.11	**ASSUNTO**:	Revogação da Resolução nº 1093, que aprova o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea e criação de grupo de trabalho.
	RELATOR:	Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 053/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Sugerir ao Confea criar Grupo de Trabalho para estudar e apresentar proposta de substituição da Resolução nº 1093, de 2017, no prazo de 6 (seis) meses, nos moldes da Resolução 1015, de 2006- Regimento do Confea. O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma: 1. Eng. Civ. Emanuel Maia Mota – Crea-CE; 2. Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có – Crea-DF Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli – Crea-SP

8.12	**ASSUNTO**:	Alteração da Resolução 1034, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea, para criar as notas técnicas e aplicação imediata dos Atos Normativos.
	RELATOR:	Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 054/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Frente a realidade fática esposada propomos a alteração substancial do procedimento disposto na Resolução 1.034/2011 para a expedição dos Atos Normativos dos Creas, a previsão expressa das Notas Técnicas no Sistema Confea/Crea a serem disciplinados com a seguinte redação sugestiva para os Atos Normativos, bem como a alteração procedimental do arquivamento disposto no art. 48 da Resolução em análise.
Neste momento é registrada a chegada do Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger e do Presidente o Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior.		
8.13	**ASSUNTO**:	Alteração da Decisão Normativa 74, referente as tipificações de multa, que dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, relativos a infrações.
	RELATOR:	Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida**
	ENCAMINHAMENTO:	Retirada de pauta.
	PROPOSITURA:	*Frente a toda realidade fática exposada propomos a*

		alteração da Decisão Normativa nº 074/2004, art. 1º, incisos III e IV para a seguinte redação: *Art. 1º Os Creas deverão observar as seguintes orientações quando do enquadramento de profissionais, leigos, pessoas jurídicas constituídas ou não para executarem atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, por infringência às alíneas "a" e "e" do art. 6º, arts. 55, 59 e 60 da Lei nº 5.194, de 1966:* *[...]* *III - pessoas jurídicas com objetivo social relacionado principal às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, sem registro no Crea, estarão infringindo o art. 59, com multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966;* *IV- pessoas jurídicas que possuam seção que execute, para terceiros, atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, estarão infringindo o art. 60 6º "e", com multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966;*
O Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, cumprimentou a todos, agradeceu a recepção e informou que na terça-feira representou o Presidente Vinícius Marchese Marinelli no Seminário dos Tecnólogos e ontem, estava em Natal, participando da abertura do 20º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, que está sendo realizado em natal, no período de 17 a 19 de outubro.		

Suspensa para almoço às 13h00 – Reiniciada às 14h50

8.14	**ASSUNTO**:	Criação do Diário Oficial do CONFEA/CREAS, por meio de proposta legislativa.
	RELATOR:	Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida**
	ENCAMINHAMENTO:	**Aprovada a Proposta 055/2018 – CP.**
	PROPOSITURA:	Frente a toda realidade fática exposada propomos a criação de um projeto de Lei para permitir que Atos, notificações e decisões dos órgãos do Sistema Confea/Crea, salvo quando reservados ou de administração interna, serão publicados no Diário Eletrônico do Sistema Confea/Crea, a ser disponibilizado

		em sítio da rede mundial de computadores, podendo ser também afixados na sede dos Creas, na íntegra ou em resumo
8.15	**ASSUNTO:**	Convenio entre CEF e CONFEA para uniformização de procedimentos de registro de profissionais.
	RELATOR:	Fórum de Presidentes da região NORDESTE
	ENCAMINHAMNTO:	**Aprovada a Proposta 056/2018 – CP**
	PROPOSITURA:	Que o Confea viabilize um Convênio de Cooperação entre a Caixa Econômica Federal e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA, para uniformização de procedimentos referentes ao registro da Caixa Econômica Federal nos Creas e formalização do acervo técnico dos profissionais da Engenharia e Agronomia pertencentes ao quadro técnico da Caixa, nos termos do convênio firmado anteriormente datado de 25 de julho de 2007.
8.16	**ASSUNTO:**	Apresentação sobre o andamento atual do Prodesu
	RELATORA:	Adv. Polyana Motta Zeller Ferrari – Gerente da GDI/Confea
	TEMA:	Balanço dos Convênios Exercício - 2018
Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.		
8.17	**ASSUNTO:**	Apresentação sobre Energia Eólica – Responsabilidade Técnica

	RELATOR:	Eng. Sérgio Sequinel - COPEL
	TEMA:	Energia Eólica – Responsabilidade Técnica

Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.

8.18	**ASSUNTO:**	Assinatura do Termo de Cooperação nº 001/2018 – DNPM/CONFEA
	RELATORES:	Presidente do Confea, Joel Krüger e Ouvidor do DNPM, Paulo Santana
	PROPOSTA:	Integrar Ações Referentes à Fiscalização das Atividades de Pesquisa Mineral e Lavra e do Exercício Profissional Na Modalidade Geologia e Engenharia de Minas.

Após compor o dispositivo, o Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, esclareceu sobre o objetivo do convênio, aprovado por meio da Decisão PL1467/2018.

O Ouvidor do DNPM, Paulo Santana, informou que está aqui representando o Diretor Geral do DNPM, que não pode comparecer por questão de agenda. Esclareceu que em 27/12/2018 foi aprovava a Lei 13.375, que extinguiu o DNPM e criou a Agência Nacional de Mineração. No entanto, um artigo desta lei estabeleceu que a agência só será instalada com a edição do decreto regulamentador, o que não ocorreu até o momento, assim sendo, o DNPM ainda não é uma agência. Ressaltou a importância da assinatura deste Convênio para a engenharia de mineração.

O Coordenador Nacional de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas, Geólogo Ronaldo Malheiros, Lembrou que este convênio já foi assinado em 2010 e, este ano a Coordenação Nacional de Geologia e Minas solicitou a sua reativação dada a sua importância. Em São Paulo, o convênio foi assinado em maio e já está sendo colocado em prática. Registrou ser um avanço a assinatura do convênio à nível nacional. Vai facilitar a fiscalização direta e indiretamente. Mais do que isto, vai fortalecer os trabalhos do Sistema, colocar em diálogo com atores importantes de várias políticas públicas. Agradece imensamente ao Confea e ao DNPM.

O Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonson Luiz Costa Lins Júnior, informou que hoje foi realizada a abertura do Seminário de Mineração que está acontecendo em Manaus. Disse que o Amazonas é o Estado mais rico em minérios, porém não consegue explorar, dada a várias questões, inclusive ambientais. Ressaltou que é necessário discutir e ver como

explorar essas reservas com sustentabildiade. Elogia a formalização do convênio que está sendo firmado. Parabeniza o Sistema Confea/Crea e o DNIT.
Após a assinatura do convênio o Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonson Luiz Costa Lins Júnior solicita a atenção de todos para assistirem a apresentação do Boi Garantido e Caprichoso, tradição em seu Estado.

Suspensa às 18h56

DATA: 19 de outubro de 2018 – Reiniciada às 09:20

8.19	**ASSUNTO:**	Apresentação do Presidente da Mútua
	RELATORA	Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
	TEMA:	Relatório de Atividades da Mútua
Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.		

8.20	**ASSUNTO:**	Apresentação do Presidente do Confea
	RELATORA:	Eng. Civ. Joel Krüger
	TEMA:	Relatório de Atividades do Presidente
Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.		

8.21	**ASSUNTO:**	Apresentação do Gerente de Tecnologia da Informação do Confea
	RELATORA	Renato Gonçalves Barros
	TEMA:	Propostas do Colégio de Presidentes em andamento na GTI
Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.		

8.22	**ASSUNTO:**	Apresentação da Gerente da Gerência de Relações Institucionais do Confea
	RELATORA:	Everlin Kaori Akagi
	TEMA:	Quadro de Demandas das Propostas do Colégio de Presidentes
Esta apresentação consta dos arquivos e da gravação da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e poderá ser disponibilizada aos interessados.		

8.23	**ASSUNTO:**	Apresentação do Assessor Parlamentar do Confea
	RELATOR:	Everlin Kaori Akagi
	TEMA:	tramitação das proposições de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua no Poder Legislativo.

		após a apresentação do relatório aprovado, se haverá a aplicação de uma suspensão cautelar temporária do exercício profissional, de prazo máximo de sessenta dias, caso seja constado que a lesão ocorrida representa uma periculosidade à sociedade e que a continuidade do exercício profissional poderá ocasionar novos danos. § 6º Caso o relatório manifeste-se pela improcedência da denúncia, deverá sugerir o arquivamento do processo. A proposição em comento busca uma postura proativa do Conselho, admitindo que a Câmara Especializada, bem como a Comissão de Ética possa aplicar a suspensão temporária em detrimento dos fortes indícios apresentado na admissibilidade ou em detrimento das provas obtidas na fase de instrução e julgamento. Destaca-se que a suspensão indicada pela Comissão de Ética durará o limite máximo de sessenta dias, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Câmara Especializada que realizará o julgamento em primeira instância. No que tange a transferência do ônus das partes intimarem suas próprias testemunhas, advém da necessidade da celeridade processual e da redução de custos ao Regional que realiza a instrução processual.

9. ENCERRAMENTO

O coordenador do CP, Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida** - Presidente do Crea-GO, agradeceu e parabenizou a participação de todos.

Nada mais havendo para discutir e havendo sido encerradas as discussões dos temas pautados o Coordenador do Colégio de Presidentes finalizou às 14h30 a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea/Mútua do ano de 2018, ocorrida na cidade de Manaus - AM.

Manaus - AM, 19 de outubro de 2018.

Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
FORTALEZA-CE, 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO	Súmula da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes - 2018	
INTERESSADO	Colégio de Presidentes	**CONFEA**
DATA	Manaus - AM, 17 a 19 de outubro de 2018	

Crea / Presidente	***SIM***	***NÃO***	***ABSTENÇÃO***	***OBSERVAÇÃO***
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
BA: Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
DF: Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			Coordenando
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
PB: Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar arvalho	X			
PI: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
RJ: Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
RN: Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	-		X	
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
RS: Eng. Agr. Gustavo André Lange	X			
SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
TOTAL:				
Desempate do Coordenador				

	Aprovado por Unanimidade		**Aprovado por maioria**		**Não Aprovado**

Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br